



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 517/SIA, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Inscribe o heliponto privado Parque Logístico do Sudoeste (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.012679/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Parque Logístico do Sudoeste;

II - código OACI: SDUO;

III - município (UF): Vitória da Conquista (BA);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
14° 54' 42" S / 040° 52' 12" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Parque Logístico do Sudoeste (Portaria nº 514, de 8 / 3 / 2016) de acordo com o processo ANAC nº 00065.012679/2016-09.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Parque Logístico do Sudoeste
Código OACI	SDUO
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	PLS - Parque Logístico do Sudoeste Empreendimentos Imobiliário SPE LTDA
Município (UF)	Vitória da Conquista (BA)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 54' 42" S / 040° 52' 12" W
Tipo de Operação	VFR Diurna
Altitude	866 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	3,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	20m x 20m
Rumo de Aproximação (1)	15
Rumo de Aproximação (2)	-

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	NÃO EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

- RMK : a) Proibida a operação de helicópteros sem rádio;
b) Contato compulsório com a rádio Vitória da Conquista antes de iniciar a decolagem;
c) Compulsória a apresentação de plano de voo e suas atualizações por meio de FAX/TELEFONE à sala AIS credenciada

Referência: Ofício COMAER nº 186/DO-AGA/17438 de 05/08/2015)

Ref. Parecer 205/2016/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribello 09/03/16
Rodrigo Otávio Ribello
GFIC / SIA
Gerente